# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

**Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024** **Ano VIII | Edição nº 805** **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 5
Convocação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lourdes**
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

**Câmara Municipal de Lourdes**
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO Nº 18/2024**
**TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO Nº 55/2021**
**PROCESSO Nº 50/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**

Termo de Alteração ao Contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 55/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ. n° 16.814.330/0001-50 e Inscrição Estadual n° 122.323.416.116, com sede na Avenida José Rocha Bonfim nº 214, bloco C, Unidades 131 e 132, Loteamento Santa Genebra, cep 13080-650 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Mario Luiz Gabriel Gardin, brasileiro, solteiro, RG n° 37.384.011-1 e do CPF n° 061.698.786-22, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento referente a alteração de carga, conforme Lei Municipal n° 1.926/2024, alterando o valor de **R$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) para **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) com disponibilidade de carga a partir de 29/02/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 55/2021.

Lourdes - SP, 26 de fevereiro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Marcela de Rezende Silva
Encarregada do Departamento de Pessoal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Bk Instituição de Pagamento LTDA
Mario Luiz Gabriel Gardin
Contratado

Testemunhas:

_____

_____

.....

**TERMO Nº 13/2023**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 2 AO CONTRATO Nº 10/2022**
**PROCESSO Nº 42/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**

Termo de prorrogação do prazo ao contrato de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente ao contrato n° 58/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Caixa Econômica Federal**, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 Lote ¾ Bloco A, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Inscrita no CNPJ n°. 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, a Senhora **Meire Semenzin da Silva Bichoffe**, brasileira, casada, RG n° 00926891900 DETRAN/SP e CPF/MF n° 018.919.708-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, **do período de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro de 2025**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato n° 10/2022.

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE paga à CONTRATADA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, os seguintes valores corrigidos:

R$ 1,68 (um real e sessenta e dois centavos) por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários.

R$ 1,38 (um real e trinta e quatro centavos) por documento recebido Internet

R$ 1,38 (um real e trinta e quatro centavos) por documento recebido em auto-atendimento

R$ 0,31 (trinta e um centavos) na redisponibilização de arquivo retorno.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 10/2022.

Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora do Contrato

Caixa Econômica Federal
Meire Semenzin da Silva Bichoffe

Testemunhas:

_____

_____

.....

**TERMO 14/2024**
**TERMO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA E VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2023**
**PROCESSO Nº 31/2023 - DISPENSA Nº 20/2023**

Termo de alteração de carga horaria e valor a contratação de empresa jurídica especializada na área de engenharia para atender às demandas do Município de Lourdes.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 35/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **CONCEITO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA,** CNPJ. n° 40.138.648/0001-43, com sede na Avenida Nove de Julho, n° 1.679, sala 02, Jardim Stábile na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Stela Regina Cardoso, brasileira, divorciada, RG n° 230.110.491 SSP/SP e do CPF n° 214.019.328-86, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de alteração de carga horária e valor a contração de empresa jurídica especializada na área de engenharia para atender às demandas do Município de Lourdes, passando de 16 para 20 horas semanais e o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 35/2023.

Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Genair Ap. Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Conceito Soluções Públicas Ltda
Stela Regina Cardoso
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

RG n° RG n°

.....

**TERMO Nº 17/2024**
**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 20 AO CONTRATO Nº 14/2023**
**PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

Termo de Realinhamento de Preço ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual n° 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 75, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG n° 28.787.893-SSP-SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

| Item | Descrição do Produto | Valor Antigo | Valor Atual | Porcentagem |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Etanol | 3,19 | 3,28 | 2,82 % |

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 14/2023.

Lourdes - SP, 08 de janeiro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:

1) _____
RG n°

2) _____
RG n°

.....

**TERMO N° 16/2024**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2023.**
**PROCESSO Nº 01/2023 - DISPENSA Nº 01/2023**

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contratação de empresa para fornecimento de bens em comodato e instalações de segurança eletrônica por monitoramento de imagens com instalação de câmaras.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 15/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques

Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **ODETE A DOS SANTOS ALVES,** CNPJ. n° 13.349.588/001-35, com sede na Rua Capitão Vicente Gonçalves, n° 377, Centro, CEP 15280-000, na cidade de Turiúba, Estado de São Paulo, representado por Odete Alves dos Santos, brasileira, viúva, RG n° 30.694.239-2 e do CPF n° 353.597.808-43 doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo contratual para ao Contratação de empresa para fornecimento de bens em comodato e instalações de segurança eletrônica por monitoramento de imagens com instalação de câmaras, **pelo período de 02 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2025.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 15/2023.

Lourdes - SP, 02 de fevereiro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Itamar Donizete Grigoleto
Fiscal Municipal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Odete A Dos Santos & Cia LTDA
Odete Alves dos Santos
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


*Município de Lourdes*
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br


## CONVOCAÇÃO

Convoco o Sr. **BRUNO RICARDO BERGAMASCO**, inscrito no R.G nº 32.640.331-0 SP/SP e CPF nº 335.728.888-59, para comparecer ao Departamento Pessoal, sito a Rua José Marques Nogueira, 606, centro, Lourdes - SP, munido de seus documentos, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, aprovado em 11º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023.

Lourdes, SP, 28 de fevereiro de 2024.

**Odécio Rodrigues da Silva**
Prefeito